PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK



Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 109/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, para a gestão de 2023 a 2026, fica assim constituído:

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

A) GESTOR MUNICIPAL

Titular: Nivaldo Ribeiro da Silva - CPF: 610.222.259-87

B) TRABALHADORES DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Seila Raquel de Almeida - CPF: 008.606.719-25 **Titular:** Dinoilson Viana e Silva – CPF: 022.766.219-90

C) <u>REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>

Titular: Juliana de Oliveira – CPF: 831.142.629-53

Suplente: Elisa Marie Vida Aristides Mario – CPF: 067.227.869-35

D) <u>REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>

Titular: Mayara Cristina Santos Santana – CPF: 086.188.099-42

Suplente: Roseli Arrabaça – CPF: 007.420.439-40

2) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS)

A) REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Graciele Viana Bonavio— CPF: 040.798.589-14 **Suplente:** Nair de Barros Martins — CPF: 699.760.589-34

B) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Maria Madalena Ferreira - CPF: 424.994.969-91 **Suplente**: Flavio Luiz de Farias - CPF: 372.438.658-36

C) <u>REPRESENTANTES DA A.P.M.F. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "DONA ZEZÉ"</u>

Titular: Camila Maria Ferreira – CPF: 037.747.039-22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

Suplente: Alana Fragati de Moraes - CPF: 070.004.319-54

D) <u>REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO</u>

Titular: Viviane Giselli de Almeida Farias - CPF: 029.474.139-97 **Suplente**: Marcia Alves de Sigueira Oliveira - CPF: 900.081.709-91

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal